

## PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

<b>DE:</b>	<b>EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO</b> Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPI
<b>PARA:</b>	<b>CLADDECIR ALBERTO SCHENKEL</b> Reitor Substituto do IFC
<b>OBJETO:</b>	Pagamento de anuidade do Instituto Federal Catarinense à Associação Brasileira de Editoras Universitárias - ABEU

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Instituto Federal Catarinense já mantém filiação junto a Associação Brasileira de Editoras Universitárias – ABEU. Com essa filiação a editora do IFC vem usufruindo dos serviços prestados pela associação onde, a mesma é a responsável para organização e representação das editoras junto aos órgãos colegiados do MEC (SeTEC/CAPES) e CNPq. Também é responsável pela divulgação dos produtos (livros e ebook) que levam o nome da editora nos eventos brasileiros e internacionais.

Apresentamos abaixo o quadro resumo contendo dados da ABEU, valores, enquadramento legal e indicação dos recursos orçamentários disponíveis para o devido processo de inexigibilidade de licitação para o exercício de 2018:

<b>Serviço Adquirido</b>	Pagamento de anuidade do Instituto Federal Catarinense à Associação Brasileira de Editoras Universitárias - ABEU.
<b>Empresa favorecida</b>	Associação Brasileira de Editoras Universitárias - ABEU. CNPJ 03.637.436/0001-84
<b>Fundamento Legal</b>	Art. 25, , Lei nº. 8666/93
<b>Recurso Orçamentário</b>	PTRES: 108785; PI: L20RLP0100N; Natureza da Despesa: 33.90.39.01; Fonte: 8100000000
<b>Valor da anuidade</b>	R\$ 1.885,00

**Solicitante: EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO**

### APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

O Magnífico Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense Cladecir Alberto Schenkel, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, **APROVA** o presente Projeto Básico, tendo em vista que este contempla as necessidades deste Instituto.